

**PORTARIA N. 11, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

Designa magistrados para participarem do *Foro Internacional de Justicia* a realizar-se em Letícia, na República da Colômbia.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, observando o disposto nos arts. 6º e 8º da Resolução STJ n. 3 de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução STJ n. 5 de 19 de junho de 2008, e

Considerando que, entre os objetivos da Enfam, estão o de fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional e o de promover, diretamente ou mediante convênio, a realização de cursos;

Considerando, ainda, a participação da Enfam na Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais – RIAEJ e a solicitação formulada pela *Escuela Judicial Rodrigo Lara Bonilla*;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para representar a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira no *Foro Internacional de Justicia*, a realizar-se em Letícia, na República da Colômbia, nos dias 26 e 27 de junho, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais e sem ônus a seus respectivos tribunais de origem, os seguintes magistrados:

I – Társis Augusto de Santana Lima, juiz federal da Subseção Judicial de Tabatinga;

II – Francisco Possidônio da Conceição, juiz de direito da 1ª Vara de Tabatinga.

III – Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto, juíza de direito da 2ª Vara de Tabatinga.

Art. 2º O grupo será coordenado pelo juiz federal Társis Augusto de Santana Lima, que apresentará relatório sobre a reunião.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA